



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

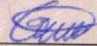
CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 72.387, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte:- **Lote de terreno sob nº 26, da quadra E**, do Loteamento TABAJARAS, situado na zona leste, tendo acesso pelo Conjunto Residencial Pedra Mole, nesta cidade, medindo de frente 10,21 metros com a Rua VI; pelo lado direito mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 27; lado esquerdo mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 25, e na linha de fundos mede 10,21 metros, limitando-se com o lote 15, com área de 204,20m² e perímetro de 60,42 metros. **PROPRIETÁRIA:- FLAG COMERCIAL LTDA.**, com sede à Avenida Miguel Rosa, 3803/Sul, Bairro Piçarra, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.367.314/0001-27. **REGISTRO ANTERIOR:-** 17.194, às fls. 259, do livro 2-AP, deste Serviço Registral. Feito em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.308, de 03/03/2000, revigorado pelo Decreto Municipal nº 5.970, de 06/05/2004, e pelas demais repartições competentes, inclusive CREA-PI, conforme ART nº 131489/00, arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/12/2004. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-72387- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **268.186-2**. Tudo conforme requerido em 11 de Outubro de 2010. Apresentou cópia da CND de IPTU, expedida pela Prefeitura Municipal de Teresina, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/10/2010. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

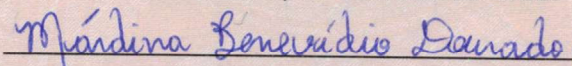
R-2-72387- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pelo **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, C.N.P.J. nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, por compra feita a **FLAG COMERCIAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.367.314/0001-27, com sede nesta cidade, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 3803, sala B, Bairro Piçarra, nesta cidade, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento habitacional, no PMCMV - 0 a 3 sm - recursos FAR, com pagamento parcelado, datado de 08 de julho de 2010, operacionalizado no valor de R\$ 5.512.048,93 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, quarenta e oito reais e noventa e três centavos), dos quais R\$ 819.500,00 (oitocentos e dezenove mil e quinhentos reais) foram destinados para aquisição de 149 (cento e quarenta e nove) lotes. Documentos apresentados: Declaração de isenção de pagamento do ITBI, datada de 24/08/2010, referente ao processo 043.36199/2010, conforme Lei Municipal nº 3.922,



lotes que compõem o empreendimento objeto deste contrato e integram o patrimônio do fundo financeiro criado pela Lei nº 10.188, destinar-se-ão às famílias com renda até 3 salários mínimos, público alvo do programa minha casa minha vida - PMCMV. Tudo conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento habitacional, no PMCMV - 0 a 3 sm - recursos FAR, com pagamento parcelado, datado de 08 de julho de 2010. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/10/2010. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-72387- CANCELAMENTO DE REGISTRO - Para constar que fica cancelado o **R-2 e consequentemente AV-3, AV-4 e AV-5**, da presente matrícula, em virtude da substituição deste lote por outro lote, também de propriedade de FLAG COMERCIAL LTDA, mas com topografia regular, voltando à FLAG COMERCIAL LTDA a propriedade do imóvel de que trata esta matrícula. Tudo conforme primeiro termo aditivo ao contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel e de produção de empreendimento habitacional, âmbito do PMCMV - programa minha casa minha vida, com pagamento parcelado, datado de 06 de maio de 2011. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 15/02/2012. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 24,85; FERMOJUPI: R\$ 4,97; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,37; Total: R\$ 31,45. Folha Excedente: R\$ 9,97. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADK85105 - 1ZQ0**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, , Gabriel Júnio Souza de Oliveira, escrevente, a digitei.

Teresina-PI, 05 de Maio de 2022.



2ª Serventia Extrajudicial
3ª Circunscrição de Teresina-PI
Márdina Benevidio Dourado
Escrevente



Consulte selo digital